

**UEM: Desafios e perspectivas na implementação do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior**

**Autores: Maida Abdulssatar Khan, Eduardo Chiziane, Luisa Santos e Ana Mondjana**

[Khan.maida@gmail.com](mailto:Khan.maida@gmail.com)

Universidade Eduardo Mondlane

Palavra chave: politica/qualidade do ensino/auto-avaliação.

Moçambique aprovou recentemente a Política e o quadro normativo básico relativo a “qualidade do ensino superior no país”. Nesta linha, o Governo criou o quadro institucional, através da publicação pelo Conselho de Ministros de um decreto regulador e da entrada em funcionamento da Comissão Nacional para a Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) junto do Ministério da Educação. É dentro deste contexto, que a UEM assume a responsabilidade de promover e assegurar a implementação de um sistema de garantia de qualidade estruturado e sustentável. A presente comunicação tem como objectivo geral – “contribuir para a compreensão e divulgação dos instrumentos nacionais e da UEM sobre a qualidade do ensino superior”, e tem como objectivos específicos: i) apresentar o ponto de situação sobre o sistema actual de garantia da qualidade de ensino na UEM e ii) discutir os desafios e perspectivas para a UEM resultantes da implementação do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da qualidade do Ensino Superior.

Universidade Eduardo Mondlane

Palavra chave: politica/qualidade do ensino/auto-avaliação.

## **1. INTRODUÇÃO**

Moçambique aprovou recentemente a Política e o quadro normativo básico relativo a “qualidade do ensino superior no país”. Nesta linha, o Governo criou o quadro institucional, através da publicação pelo Conselho de Ministros de um decreto regulador e da entrada em funcionamento da Comissão Nacional para a Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) junto do Ministério da Educação. É dentro deste contexto, que a UEM assume a responsabilidade de promover e assegurar a implementação de um sistema de garantia de qualidade de ensino estruturado e sustentável. A presente comunicação tem como objectivo geral – “contribuir

para a compreensão racional e divulgação dos instrumentos da UEM sobre a qualidade do ensino superior”, e tem como objectivos específicos: i) apresentar o ponto de situação sobre o sistema actual de garantia da qualidade de ensino na UEM e ii) discutir criticamente os desafios e perspectivas para a UEM resultantes da implementação do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia da qualidade do Ensino Superior.

Nesta comunicação apresentam-se os instrumentos nacionais de Avaliação e Garantia de Qualidade assim como a importância da criação de um Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade de Ensino na UEM, os indicadores a considerar assim como as fases de implementação do Sistema.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS A GARANTIA DA QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR NO PAIS**

A garantia de qualidade no ensino constitui actualmente uma preocupação a nível nacional e internacional. É neste âmbito que as organizações públicas e privadas, os organismos governamentais e não governamentais de diversos países têm realizado diversas acções e promovido estudos, directrizes e conferências regionais, continentais e internacionais. Tais eventos têm tido lugar sob os auspícios de organizações como a SADC, a Associação de Universidades Africanas (AUA), a União Europeia (UE), O Banco Mundial (BM), a UNESCO e outros. A preocupação com a garantia de qualidade no ensino superior "um objectivo central de políticas governamentais deve-se ao facto de ser um importante mecanismo que contribui na melhor condução dos sistemas de ensino superior em todo o mundo" (Van Damme, 2002:6).

Dada a necessidade da oferta de ensino de qualidade, por parte das instituições de ensino superior, a massificação do ensino superior, associada à regionalização e globalização deste nível de ensino e ainda ao aumento de exigência de qualidade por parte das sociedades, urge a necessidade do estabelecimento de sistemas, agências ou entidades de garantia de qualidade de ensino superior que visam responder aos seguintes desafios:

- Controlar o eventual declínio da qualidade, associada à expansão do acesso e equidade, através da definição de padrões e indicadores de qualidade de ensino aceitáveis, não só para as Instituições de Ensino Superior (IES) como também pela sociedade no seu todo;

- Garantir o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, tendo em conta o aumento do número de estudantes;
- Estabelecer mecanismos de responsabilização e controle de qualidade face à autonomia que as IES têm;
- Assegurar a mobilidade de estudantes e docentes entre IES, a nível nacional e a nível internacional;
- Promover a harmonização, comparabilidade ou equivalência entre os diferentes sistemas educativos e IES;
- Estimular a busca de excelência.

Neste contexto, os órgãos do poder político de Moçambique – Assembleia da República e Governo aprovaram alguns instrumentos políticos e normativos que enquadram a promoção da qualidade do ensino superior no país a citar:

- Lei do Ensino Superior, Lei nº 27/2009, Publicada no BR nº 38, I Série, de 29 de Setembro de 2009 ;
- Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), Decreto nº 63/2007, Publicado no BR nº 52, I Série, de 31 de Dezembro de 2007 ;
- Regulamento do Conselho Nacional do Ensino Superior, Decreto nº. 29/2010 Publicado no BR nº 32, I Série de 13 de Agosto de 2010 ;
- Regulamento do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior, Decreto nº. 30/2010 Publicado no BR nº 32, I Série de 13 de Agosto de 2010
- Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos, Decreto nº. 32/2010 Publicado no BR nº 34, I Série de 30 de Agosto de 2010 ;
- Regulamento sw Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior, Decreto nº. 48/2010 Publicado no BR nº 45, I Série de 11 de Novembro de 2010 ;
- Regulamento de Inspeção às Instituições de Ensino Superior, Decreto nº 27/2011, Publicado no BR nº 29, I Série, de 25 de Julho de 2011.

O SINAQES é um sistema que integra normas, mecanismos e procedimentos coerentes e articulados que visam concretizar os objectivos da qualidade de ensino superior e que são operados pelos actores que nele participam, e aplica-se a todas as Instituições do Ensino Superior.

Tal como vários sistemas de garantia de qualidade, o SINAQES compreende três subsistemas:

- a) Subsistema de Auto-avaliação;
- b) Subsistema de Avaliação Externa e,
- c) Subsistema de Acreditação.

## **2. O CONTEXTO ACTUAL E OS DESAFIOS DA UEM**

A Universidade Eduardo Mondlane, é a maior e mais antiga instituição de Ensino superior em Moçambique e oferece actualmente 116 cursos, dos quais 79 são de Licenciatura, 35 de Mestrado e dois do nível de Doutoramento, para uma população de 28925 estudantes e contando com cerca de 1650 docentes, sendo o rácio docente estudante é de cerca de 1 docente para 16 estudantes. Nos últimos anos a UEM tem vindo a crescer tanto em número de estudantes como em termos de número de cursos oferecidos.

A UEM vê-se confrontada com novos desafios e expectativas, nomeadamente o problema de como conseguir melhorar a qualidade face a um crescimento explosivo, sentindo de forma crescente a necessidade de olhar de uma forma mais institucionalizada para a qualidade. Na realidade, com o grande número de alunos e o crescimento do corpo docente que ainda é insuficiente, a tradição de exigência e o rigor dilui-se e deixa de ser suficiente para garantir, de forma implícita, a qualidade inerente ao ensino superior. Por sua vez, do lado da sociedade, os candidatos ao ensino superior e as famílias, bem como os empregadores, face a uma grande diversificação da oferta sentem necessidade de uma melhor informação sobre a qualidade das formações oferecidas.

Na UEM, a garantia de qualidade vem sendo feita através do bom funcionamento dos órgãos pedagógicos a nível das unidades e a nível Central. Nas Faculdade e Escolas, os Conselhos Pedagógicos e Científicos têm exercido um papel importante na garantia de qualidade de ensino. A nível central o Conselho Académico analisa as propostas e aprova regulamentos e cursos tomando em consideração os aspectos de qualidade dos mesmos. A supervisão e orientação Pedagógica que se realiza a nível central através de visitas feitas pela

Direcção da Universidade e da Direcção pedagógica contribuem também para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem nas unidades orgânicas. Por outro lado, a avaliação externa dos nossos cursos tem sido parte das prioridades da UEM, tendo-se realizado em 2006 um exercício de avaliação externa de alguns cursos da UEM, através de um projecto piloto aprovado e conduzido pela Ordem dos Engenheiros de Moçambique nas Faculdades de Engenharia e de Agronomia e Engenharia Florestal.

Ainda no contexto do subsistema da Auto-avaliação do SINAQES, a UEM aprovou em 2007 o Sistema da Avaliação do Desempenho do Corpo Docente (SADE) que se encontra em pleno funcionamento desde 2008.

De destacar ainda a recente aprovação do Quadro Curricular para a Graduação, instrumento que constitui a base que permitirá, por um lado, levar a cabo as reformas específicas nas unidades académicas e, por outro, onde necessário, a produção de regulamentos mais ajustados à visão e missão da UEM em sintonia com a região e o mundo.

Por outro lado a realização periódica de Seminários Pedagógicos tem sido também uma das formas de discutir e avaliar a Qualidade de Ensino na UEM sendo a o foco principal a apresentação e discussão de diversos temas relacionados com a melhoria de qualidade de Ensino, desde os métodos de Ensino, o papel do docente aos aspectos relacionados com a excelência académica, a liderança e a gestão total de qualidade. A gestão total da qualidade deve ser garantida por uma transformação qualitativa de todos os aspectos que envolvem a vida universitária, desde os espaços, passando pela qualidade dos docentes e das suas publicações, bibliotecas, o estudante até aos funcionários. O papel do docente deve ser o de garantir que os estudantes sejam melhores e capazes de serem líderes.

Dando seguimento a estas acções a UEM pretende institucionalizar e melhorar os processos para a Garantia de Qualidade académica em toda a Universidade propondo-se a desenvolver um sistema de garantia de qualidade académica na instituição.

### **3. A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE GARANTIA DE QUALIDADE ACADÉMICA PARA A UEM E O SEU PAPEL PARA ATINGIR A MISSÃO E VISÃO DA UEM**

Como uma instituição Académica, a UEM empenha-se em se tornar uma Universidade de Excelência no contexto da educação, da ciência, da cultura e da tecnologia, educando para a vida os profissionais que capacita e assumindo responsabilidades no processo de inovação e transferência de conhecimento e no desenvolvimento sustentado e pugna pela sua integração e afirmação na comunidade científica mundial e por ser agente e objecto de mudanças e transformações da sociedade

O plano estratégico “2008-2012” da UEM no seu objectivo estratégico 1 e 3, preconiza “efectuar a avaliação da qualidade e relevância do actual quadro curricular, no contexto nacional e regional” e “assegurar excelência e qualidade na docência”, respectivamente, para responder à expectativa da sociedade em geral e em particular aos anseios dos Moçambicanos no desenvolvimento sociocultural.

Para cumprir com a sua missão e com o preconizado no seu plano estratégico urge a necessidade de se estabelecer e implementar um sistema de garantia de qualidade. Para que este sistema seja efectivo deve ser assumido, regulamentado e fiscalizado pelos órgãos colegiais da UEM (Conselho Académico e Conselho Universitário). A responsabilidade da implementação do sistema e do seu funcionamento deve ser de todos os órgãos de gestão da universidade seja a nível central, das faculdades, escolas e centros, assim como de toda a comunidade universitária. O funcionamento do sistema deverá ser facilitado e guiado por unidades específicas criadas para esse efeito a vários níveis de implementação do sistema (central, faculdades e departamentos).

O sistema de Garantia de Qualidade Académica da Universidade Eduardo Mondlane (SISQUAL-UEM) tem como ênfase, numa primeira fase, uma das funções principais da UEM, o Ensino. Este define-se nos capítulos seguintes em termos dos seus objectivos, princípios, mecanismos e procedimentos principais e estrutura e organização.

#### **4. OBJECTIVOS DO SISTEMA**

O objectivo do Sistema de Garantia de Qualidade Académica da Universidade Eduardo Mondlane (SISQUAL-UEM) é contribuir para o cumprimento da visão e missão da Universidade Eduardo Mondlane, em particular nos seguintes aspectos:

- a) Atingir a excelência dos seus programas de ensino através de processos de melhoria contínua.
- b) Atingir os padrões requeridos para acreditação nacional e internacional dos seus programas de ensino.
- c) Providenciar programas de ensino que são adequados às expectativas da sociedade em geral e dos estudantes em particular.

São objectivos específicos do SISQUAL-UEM:

- a) Desenvolver e promover a cultura da qualidade e os princípios, práticas e tradição da procura contínua da qualidade dos seus programas de ensino e da instituição em geral, para atingir a excelência.
- b) Assegurar que a qualidade dos programas de ensino na UEM vai ao encontro dos padrões requeridos pela sociedade e pelo desenvolvimento do país.
- c) Identificar, desenvolver e implementar indicadores de qualidade (baseados em resultados e baseados em processos), consistentes com padrões e critérios reconhecidos nacional e internacionalmente.
- d) Permitir a identificação de problemas e propostas de melhoria do ensino na UEM que permitam a definição de políticas, elaboração e implementação de planos de melhorias e alocação de recursos para a resolução dos mesmos e a melhoria da qualidade.
- e) Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de gestão dos processos de garantia da qualidade na UEM.
- f) Informar a sociedade sobre a qualidade do ensino da UEM e do País.

#### **5. PRINCÍPIOS DO SISTEMA**

O Sistema de Garantia de Qualidade Académica da Universidade Eduardo Mondlane (SISQUAL-UEM) tem como princípios:

- a) Dinâmica e continuidade – o sistema é baseado em processos dinâmicos e direccionados para o melhoramento contínuo da qualidade (objectivo último não é avaliação e acreditação *per se* mas o recurso a estes dois instrumentos para a garantia e elevação da qualidade)
- b) Contextualização e interiorização - a qualidade é atingida quando é contextualizada, é assumida como uma preocupação fundamental e é entendese que esta pode ser atingida através de um processo contínuo de reflexão e acção (torna-se numa praxe).
- c) Integração no ciclo da gestão – para atingir a qualidade é necessário depois de avaliar, actuar para introduzir as recomendações conducentes às melhorias e incorporar estas acções/recomendações no ciclo de planificação seguinte.
- d) Compatibilidade – o sistema é compatível com o sistema nacional de garantia de qualidade os padrões e critérios são coerentes com os padrões nacionais e internacionais
- e) Propriedade – o sistema toma como ponto de partida os esforços e mecanismos de garantia de qualidade já existentes; os departamentos académicos são os donos e responsáveis pelo desenvolvimento dos padrões e critérios base para os indicadores de qualidade
- f) Transparência – os mecanismos e procedimentos do sistema são transparentes e sistemáticos. Eles são claros e comunicados a todos os intervenientes docentes, estudantes, CTA e o público em geral.
- g) Avaliação – o sistema e os seus mecanismos e procedimentos são sujeitos a um processo regular de avaliação e revisão interna e externa.

## 6. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DO SISTEMA

O Sistema de Garantia de Qualidade Académica da Universidade Eduardo Mondlane (SISQUAL-UEM) inclui dois mecanismos principais:

- a) Mecanismos internos de garantia de qualidade (auto-avaliação) – contínuos e periódicos.

- b) Mecanismos externos de garantia de qualidade (avaliação externa) – periódicos.

As áreas objecto de avaliação são as seguintes:

- a) Qualidade dos cursos
- b) Qualidade dos docentes
- c) Qualidade da admissão dos estudantes
- d) Qualidade do ambiente de ensino-aprendizagem
- e) Qualidade da avaliação dos estudantes
- f) Qualidade dos serviços de apoio
- g) Qualidade dos recursos e instalações
- h) Qualidade da investigação
- i) Qualidade da gestão académica

## **7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA**

A Universidade Eduardo Mondlane, através dos seus órgãos colegiais (Conselho Académico e Conselho Universitário) deve determinar e aprovar o sistema de Garantia da Qualidade Académica da UEM que deverá ser aplicado a todos os níveis (Departamento, Faculdade/Escola e Reitoria).

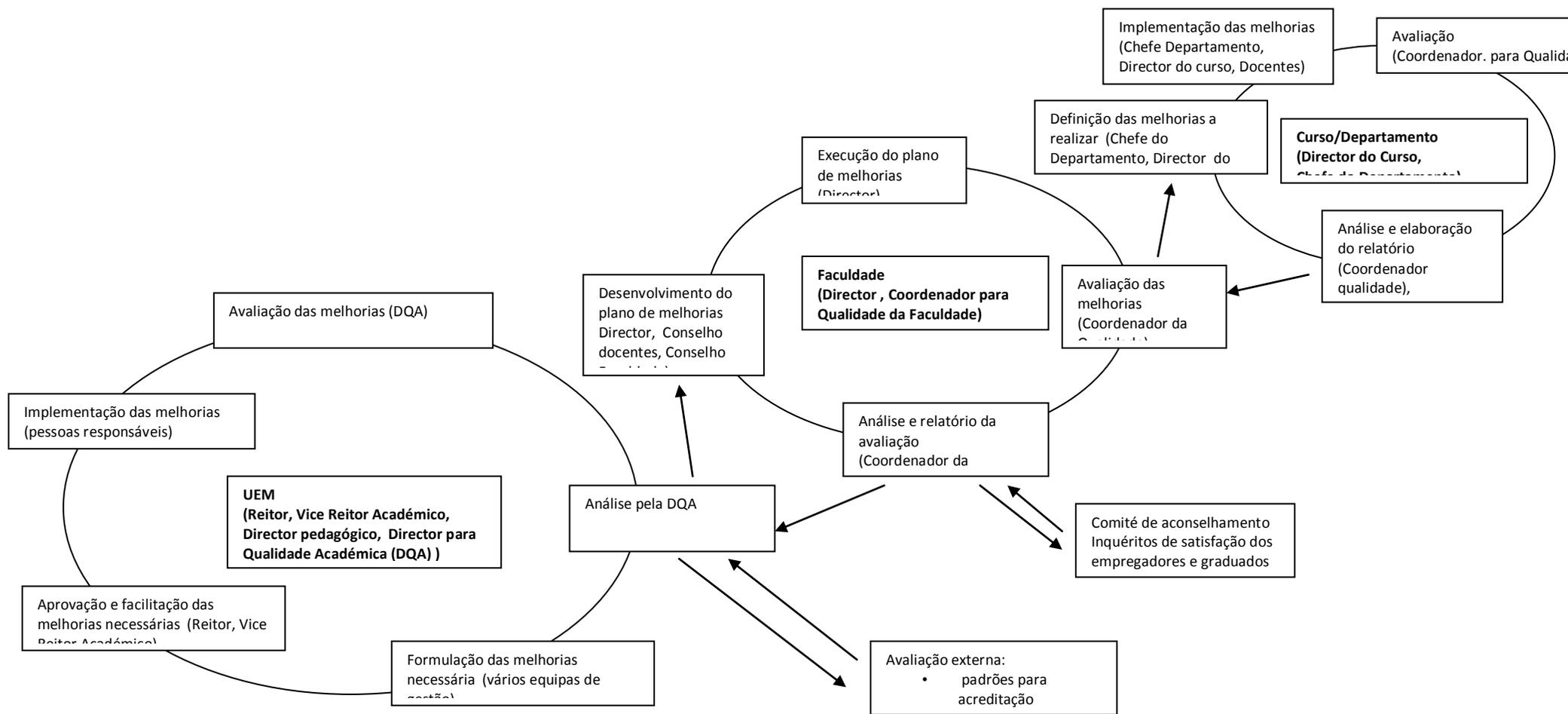
A responsabilidade da implementação e do funcionamento do sistema deve ser de todos os órgãos de gestão da universidade a nível central e das faculdades, escolas e centros, e de toda a comunidade universitária. Os ciclos e as responsabilidades na implementação do sistema estão ilustrados na Figura 2.

O funcionamento do sistema deverá ser facilitado e guiado por unidades específicas criadas para esse efeito aos vários níveis de implementação do sistema (central, faculdades/escolas e departamentos) incluindo:

- a) O Gabinete para a Qualidade Académica (GQA) – subordinada ao Reitor
- b) O coordenador para a qualidade académica da Faculdade/Escola – subordinado ao Director da Faculdade
- c) O coordenador para a qualidade académica do Departamento – subordinado ao Chefe do Departamento Académico

O Gabinete para a Qualidade, abreviadamente designado pela sigla GQA, é um órgão que tem as seguintes atribuições, no que diz respeito ao sistema da garantia de qualidade académica:

- a) Conduzir o processo de elaboração dos instrumentos para avaliação dos indicadores do sistema, com base em propostas dos departamentos e faculdades.
- b) Facilitar e guiar a auto-avaliação dos cursos pelos Departamentos e Faculdades/escolas.
- c) Proceder a análises e elaborar recomendações sobre acções de melhoria a nível da UEM necessárias tendo por base os processos de auto-avaliação interna e externa.
- d) Organizar e facilitar as avaliações externas, garantindo a articulação entre os departamentos e faculdades e os organismos responsáveis pela avaliação externa (CNAQ).
- e) Organizar e facilitar a formação dos principais intervenientes sobre os mecanismos, procedimentos e instrumentos do SISQUAL-UEM.
- f) Avaliar a implementação dos planos de acções para melhorias.
- g) Fazer a divulgação dos resultados da avaliação.
- h) Disseminar a nível da comunidade universitária os objectivos, princípios, mecanismos, procedimentos e instrumentos e estrutura organizacional do SISQUAL-UEM.



**Figura 2.** Implementação dos ciclos de gestão da qualidade: processos e responsáveis (segundo ciclo de Deming)

## 8. FASES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA

O sistema será implementado nas seguintes fases:

### Fase 1. Criação das estruturas de facilitação do sistema

- a) Criação do Gabinete para a Qualidade Académica, suas competências e nomeação do director e restante pessoal
- b) Nomeação nas Faculdades dos coordenadores para a Qualidade Académica a nível da Faculdade e Departamentos e seus termos de referência

### Fase 2. Divulgação do sistema

- a) Divulgação do sistema - deve iniciar com uma discussão a nível dos gestores da UEM a nível central e da Faculdades/escolas
- b) Treino dos coordenadores para a Qualidade Académica das Faculdades e Departamentos (sobre o sistema, seus mecanismos e indicadores e funcionamento)
- c) Ampla discussão na comunidade académica sobre o sistema, seus mecanismos e indicadores e funcionamento

### Fase 3. Elaboração dos instrumentos de auto-avaliação

- a) Criação das equipas para elaboração dos instrumentos para cada procedimento e indicador
- b) Elaboração das propostas dos instrumentos
- c) Discussão das propostas dos instrumentos
- d) Aprovação dos instrumentos pelo Conselho Académico

### Fase 4. Elaboração dos planos de auto-avaliação piloto das Faculdades

- a) Definição dos cursos prioritários a serem auto-avaliados (auto-avaliação periódica)
- b) Elaboração do plano para auto-avaliação(períodica) dos cursos seleccionados e recursos necessários
- c) Criação de condições para a implementação/melhoria dos procedimentos de auto-avaliação continua

Fase 5. Implementação dos procedimentos de auto-avaliação contínua nos departamentos e faculdades/escolas

Fase 6. Realização de um ciclo de avaliação periódica (auto-avaliação piloto pelas Faculdades e departamentos)

Fase 7. Análise dos processos pilotos de auto-avaliação periódica e contínua a nível da UEM, elaboração do plano de melhorias a nível da UEM e Faculdades/escolas e revisão dos procedimentos e instrumentos do sistema

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A UEM desenvolve um sistema de garantia e avaliação da qualidade baseado numa organização sectorial, ou seja a UEM possui práticas de garantia e avaliação da qualidade de base vertical, inseridos designadamente na Direcção Pedagógica (DP), na Direcção Científica (DC), na Direcção dos Recursos Humanos (DRH) e na Direcção da Administração e Finanças (DAF). É assim que, por exemplo, ao nível da DP se tem desenvolvido acções de supervisão e monitoria pedagógica, ao nível da DC se aprovaram padrões de qualidade para a apresentação de artigos científicos, ao nível da DRH foi introduzido um sistema de avaliação de desempenho do corpo docente e investigador (SADE-CDI) e DAF que promove a auditoria de desempenho e a gestão da universidade planifica as actividades procurando combinar austeridade e qualidade. O problema dos mecanismos retrocitados assenta na falta de interligação, harmonização e uma visão de conjunto, sendo por isso, que a UEM se encontra a preparar a instalação de um sistema de garantia de qualidade como forma de institucionalizar e trazer uma visão mais horizontal e coordenada da garantia e avaliação da qualidade na UEM

Actualmente o desafio estratégico da UEM, no domínio da qualidade do ensino, é a implementação do sistema da qualidade e a sua prossecução com vista a uma gestão total da qualidade.